



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 099, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2074 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (428)	R\$ 100.000,00
319005 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (430)	R\$ 6.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (436)	R\$ 180.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (440)	R\$ 8.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (446)	R\$ 6.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (451)	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo excesso de arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC 4590	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft
Secretária Municipal da Fazenda

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 099, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 099, de 10 de outubro de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito especial nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a adequação do montante orçamentário.

Inclusive, salientamos a importância de adequarmos a execução do orçamento, frente as demais atividades com relação às despesas com saúde razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá resultar em perda tempestiva da utilização destes recursos e o atendimento as atividades citadas no menor tempo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Agricultura e de Planejamento à disposição para esclarecimentos acerca da matéria e encaminhamos o citado memorando.

Marcos Ernani Senger,

Prefeito Municipal